Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Museus

MAPA DE RISCOS

Conforme definição da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, o Mapa de Riscos é o documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos decorrentes de sua ocorrência.

FASE DE ANÁLISE	
(x) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
(x) Gestão do contrato	
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta

INTRODUÇÃO

A FUNARJ pretende contratar seguro por 365 dias para as 875 obras da Coleção BANERJ sob guarda do Museu do Ingá. O escopo pesquisado abrange a reserva técnica, os espaços expositivos e a movimentação interna, inclusive acondicionamento, montagem e desmontagem. Transporte externo, empréstimos a terceiros e exposições fora do museu estão excluídos desse escopo.

A análise considera a apólice anterior (SEI nº 120666581), o escopo consultado (139346374 e 143372021), o RAPP 144266042, a Nota Técnica Conjunta 144272476 e a Manifestação DIVCOL 146208752. A diferença entre as exclusões da apólice anterior e as operações internas pretendidas, a divergência de capital informado e a dificuldade documentada de obter propostas comparáveis orientam os controles abaixo.

Atualização: a COOMU consolidará a revisão ao concluir o TR e sempre que se alterar o acervo, o capital, a cobertura ou o cronograma. Na execução, o gestor registrará mudanças e ocorrências com apoio da fiscalização. Os prazos de alerta abaixo são parâmetros internos propostos

1 – RISCOS DA FASE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:		Especificação insuficiente ou imprecisa das coberturas securitárias
Probabilidade:		Alto
Impacto:		Alto
Avaliação inicial:		Inaceitável
Id	**Dano**	**Impacto**
1	Apólice pode excluir danos em montagem ou desmontagem ou proposta pode precificar transporte externo.	Comparação entre propostas prejudicada e possível negativa de indenização.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Comparar o TR 145986921, o ETP, o escopo consultado e o edital. Conferir as exclusões e exigir cobertura expressa das operações internas. Registrar a conferência antes da publicação e repetir no aceite da apólice.	COOMU na instrução e fiscalização no aceite.
Risco residual estimado		Média × alto = 6 até a conferência definitiva.
Indicador e limite para contingência		Número de divergências de escopo ou exclusões incompatíveis. Limite: uma divergência em qualquer conferência.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Corrigir as peças e remeter à DIVCOL para avaliar repercussão sobre preços e divulgação. Na execução, notificar a contratada, exigir correção e registrar a situação efetiva da cobertura até a comprovação.	COOMU e DIVCOL na instrução. Gestor e fiscalização na execução.

Risco 02:		Subavaliação ou superavaliação dos valores segurados das obras
Probabilidade:		Ato
Impacto:		Alto
Avaliação inicial:		Inaceitável
Id	**Dano**	**Impacto**
1	Lista de bens, questionário e apólice podem indicar capitais diferentes.	Indenização insuficiente, prêmio inadequado ou proposta calculada sobre base desatualizada.
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Conciliar os 875 registros por identificador e somar os valores individuais. A consulta usou R$ 31.411.516,67 e o questionário atualizado informa R$ 31.994.316,84. Documentar a origem da diferença de R$ 582.800,17 e submeter a base validada à DIVCOL.	COOMU, com o Museu do Ingá, para os bens e valores. DIVCOL para os efeitos sobre a pesquisa.
Risco residual estimado		Baixa × alto = 3 após conciliação documentada.
Indicador e limite para contingência		Diferença entre totais em centavos ou registros sem correspondência. Limite: qualquer diferença ou um registro divergente. A diferença conhecida já aciona o controle.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Sanear a lista antes da consolidação do orçamento e da publicação. Se já houver apólice, formalizar a divergência e avaliar endosso, custo e data de eficácia, com decisão da autoridade competente quando necessária.	COOMU e DIVCOL na fase preparatória. Gestor e fiscalização na execução.

Risco 03:		Exigências excessivamente restritivas que limitem a competitividade
Probabilidade:		Média
Impacto:		Alto
Avaliação inicial:		Inaceitável
Id	**Dano**	**Impacto**
1	Baixa participação, propostas incompatíveis ou fracasso da seleção.	Atraso na contratação e risco de interrupção da cobertura.
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Verificar proporcionalidade da habilitação, fundamentação do item único e comparabilidade das condições cotadas. Instruir as diligências e a decisão sobre o refazimento do RAPP requerido pela ASSJUR.	COOMU quanto ao escopo. DIVCOL quanto à pesquisa e à instrução do certame.
Risco residual estimado		Média × alto = 6 enquanto persistir a limitação de referências aderentes.
Indicador e limite para contingência		Requisito restritivo sem motivação ou ausência de proposta aceitável. Limite: uma exigência injustificada antes da publicação ou zero proposta aceitável ao término da avaliação.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Reexaminar a cláusula ou a causa do insucesso, documentar consultas e submeter à autoridade a correção e eventual republicação. Atualizar o cronograma e comunicar o efeito sobre a continuidade.	DIVCOL com subsídio técnico da COOMU e decisão da autoridade competente.

2 – RISCOS DA FASE DE GESTÃO DE CONTRATO		
Risco 04:		Descontinuidade ou atraso na emissão da apólice ou de endossos
Probabilidade:		Média
Impacto:		Alto
Avaliação inicial:		Inaceitável
Id	**Dano**	**Impacto**
1	Intervalo descoberto ou operação executada sem alteração de cobertura confirmada.	Exposição financeira direta da FUNARJ em caso de dano.
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

1	Conferir data e hora de encerramento do contrato anterior e eventual aditivo. A data documentada é 26/11/2026 às 00h. Obter confirmação formal do início da nova cobertura e acompanhar a emissão dos instrumentos.	Gestor e Comissão de Fiscalização, com apoio da COOMU.
Risco residual estimado		Baixa × alto = 3 após comprovar a cobertura.
Indicador e limite para contingência		Dias até o encerramento sem confirmação escrita da cobertura subsequente. Alerta: dez dias corridos ou menos. Acionar também diante de uma lacuna temporal ou endosso pendente indispensável à operação.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Comunicar imediatamente à DIRAF e à autoridade competente para deliberar sobre medida de continuidade juridicamente cabível. Reprogramar movimentação eletiva dependente da cobertura. Registrar o período efetivamente descoberto e cobrar providências contratuais.	Gestor e COOMU, com apoio da unidade de contratos. Autoridade competente para decidir.

Risco 05:		Dificuldades na regulação e liquidação de sinistros
Probabilidade:		Médio
Impacto:		Alto
Avaliação inicial:		Inaceitável
Id	**Dano**	**Impacto**
1	Atraso ou recusa de indenização por documentação insuficiente ou divergência na interpretação da apólice.	Perda financeira ou atraso na recuperação das obras atingidas.
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Manter apólice, inventário e registros de estado de conservação acessíveis à fiscalização. Protocolar cada aviso, registrar o prazo aplicável e acompanhar exigências e respostas da seguradora.	Comissão de Fiscalização e gestor, com apoio técnico do Museu do Ingá.
Risco residual estimado		Baixa × alto = 3 com aviso protocolado e prazos controlados.
Indicador e limite para contingência		Avisos sem protocolo, prazos vencidos ou negativas sem fundamentação. Limite: uma ocorrência. Verificar a cada aviso e até o encerramento do caso.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Preservar evidências, complementar a instrução e solicitar decisão fundamentada. Notificar a seguradora e encaminhar eventual controvérsia à unidade de contratos e à ASSJUR para análise das medidas cabíveis.	Gestor e Comissão de Fiscalização. ASSJUR quando provocada.

Risco 06:		Falhas na comunicação entre a contratada e as unidades museológicas
Probabilidade:		Baixa
Impacto:		Alto
Avaliação inicial:		Controle ativo
Id	**Dano**	**Impacto**
1	Registro de localização desatualizado ou alteração de risco sem comunicação exigida.	Dificuldade de demonstrar a situação da obra na data de eventual sinistro.
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Designar contatos do museu, COOMU, fiscalização e seguradora. Registrar cada movimentação interna por identificador e verificar se a apólice exige comunicação prévia ou endosso.	Museu do Ingá e COOMU, com acompanhamento da fiscalização.
Risco residual estimado		Baixa × alto = 3. Manter controle a cada movimentação.
Indicador e limite para contingência		Movimentações sem registro ou comunicações exigíveis sem confirmação no prazo aplicável. Limite: uma ocorrência.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Conferir a localização e corrigir o registro. Se a movimentação ainda depender de anuência, reprogramá-la. Se já realizada, comunicar os fatos à fiscalização e à seguradora e documentar o alcance da cobertura.	Museu do Ingá e COOMU no registro. Gestor na comunicação formal à contratada.

Documento assinado eletronicamente por **Wallace Almeida de Souza**, **Coordenador**, em 17/11/2026, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **146160238** e o código CRC **0742AA4D**.

Avenida Rio Branco, 185, sobreloja (Edifício Marquês do Herval) - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-902
Telefone: